



1ª ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, designada por meio do Decreto Municipal nº 1.219/2021, no uso de suas atribuições, torna pública a 1ª Errata ao Edital de Processo Seletivo, para alterar a jornada de trabalho da função de TÉCNICO DE RAIOS X, na forma seguinte:

O Quadro de vagas para Nível Médio constante do item 2 passa a vigorar com a seguinte alteração:

2. DO OBJETO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho	Fundamento da contratação
Técnico de Raio X	05 + CR	Ensino Médio completo Curso Técnico em Raio X Registro no Conselho competente	R\$ 1.898,00	24 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender às políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, através dos serviços do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 1.551/2014, do Ministério da Saúde, que habilitou, qualificou e estabeleceu recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Coruripe, Porte III), no Município de Coruripe.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE
PREFEITURA

Coruripe, 15 de julho de 2021.

YVETTE ROCHA FARIAS
Presidente da Comissão

AMANDA ALVES DA SILVA LYRA
Secretário da Comissão

JOSÉ LINO DA SILVA NETO
Membro da Comissão



Telefone: (82) 3273-1144
Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL
www.coruripe.al.gov.br